Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

MOÇÃO Nº _____/2021

Senhora Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio a ser encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e para o Chefe da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, ouvido o Plenário desta Casa, para que tomem providências no sentido de elaborar um plano de ação com um "pacote" de auxílios com alternativas para que os comerciantes e prestadores de serviços, além de outros segmentos, possam obter do ente estadual uma compensação dos valores pagos em impostos estaduais e municipais no período em que estiverem impedidos involuntariamente de trabalhar.

Considerando que todo o Estado do Rio Grande do Sul foi enquadrado na Bandeira Preta do Sistema de Distanciamento Controlado imposto pelo ente estatal, com protocolos rígidos e restrições severas a diversos segmentos de nossos municípios, em especial do Município de Erechim e Região do Alto Uruguai que, desde o dia 23 de fevereiro, estão com grande parte das atividades econômicas impedidas de trabalhar, buscamos, através do presente expediente, suplicar ao Governo do Estado que elabore alternativas para que os comerciantes e prestadores de serviços, além de outros segmentos, possam obter do ente estadual uma compensação dos valores pagos em impostos estaduais e municipais no período em que estiverem impedidos de trabalhar. Estas ações podem ocorrer por meio de liberação de créditos com juros subsidiados, além de suspensão e abatimento na cobrança de tributos, com vistas a permitir que tais segmentos possam retomar as suas atividades quando a situação estiver normalizada.

Ademais, salientamos que tais ações competem ao Governo do Estado, uma vez que diversos Municípios e Associações de Municípios apresentaram diversas alternativas ao sistema atualmente implementado, com vistas a permitir o funcionamento destas atividades, porém com protocolos mais rígidos e diminuição da capacidade de atendimento. Assim, não tendo tais entes logrado êxito em viabilizar estes protocolos diferenciados, que foram estruturados após reunião da FAMURS com o Governador do Estado e Secretários, não há como o ente estadual impor aos Prefeitos a responsabilidade de arcar solidariamente com os ônus destas alternativas que são ora propostas.

Assim, esperamos que o presente expediente seja encaminhado para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para o Governador do Estado do Rio Grande do Sul e para o Chefe da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, para que, juntos e em diálogo com a sociedade gaúcha, elaborem um sistema que possa amenizar as perdas financeiras que o setor produtivo gaúcho tem enfrentado desde 2020 e ainda enfrentará ao longo deste ano.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de Março de 2021.

Renan Augusto Soccol

Vereador Líder de Bancada dos Progressistas